



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA N.º 089 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o teor do Requerimento nº 001/2024, do servidor Vitor Hugo Hister Lourenço.

RESOLVE,

ART. 1º - A pedido, conceder quatro (04) dias de folgas ao Servidor Vitor Hugo Hister Lourenço, lotado no Cargo de Secretário Legislativo, do quadro de Servidores Comissionados desta Casa Legislativa, correspondente aos dias de trabalho para a Justiça Eleitoral conforme o artigo 98 da Lei 9.504, onde foi convocada para exercer a função de 1ª mesária MRV, na seção 13, Localidade Zona Urbana de Apuí/AM, ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO – 67º Z.E. nas eleições 2024, 1º turno.

ART. 2º - Autorizar que estas folgas sejam usufruídas do dia 23,24, 25 e 28 de outubro de 2024.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 22 de outubro de 2024.

VER. ANTÔNIO CARLOS MOISES FRANCO
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM) Em Exercício